

Prezados,

Seguem os questionamentos:

1. Qual é o tamanho da área a ser investigada? **Estimada do cemitério (incluindo o próprio cemitério) até o córrego lajeadinho, aproximadamente, em áreas indicadas no nos kmz em anexo.**
2. Pode nos enviar o estudo ambiental anterior? **Conforme as informações do edital item 08. ATRIBUIÇÕES: subitem: Do Contratante, (...) "** - fornecimento dos produtos elaborados no processo de licenciamento ambiental do cemitério (sondagens, estudos hidrogeológicos, ensaios de permeabilidade, mapa potenciométrico, resultados das análises de água realizados e da qualidade "em branco" do aquífero freático, licenças obtidas etc.)
3. Não serão coletadas amostras de solo para análises química? Caso positivo, quais são os parâmetros que serão analisados? Devem ser consideradas quantas amostras? **Não, o estudo visa apenas a delimitação da pluma de contaminação do cemitério, conforme solicitação da da gerencia da CETESB, em conformidade com substancias identificadas na área e tipo de atividade realizada, em anexo segue parecer do gerente de áreas contaminadas da cetesb de São Paulo.**
4. Qual é a profundidade estimada de nível d'água local? **Variável. SPT efetuadas na área indicam que pode variar de 27m no ponto de montante a pouco menos de 10m, no ponto mais a jusante, conforme estimativas de metragem especificada no Termo de Referência para a etapa inicial.**
5. É possível e permitido a realização de sondagens com trado manual? **Sondagem efetuadas no Estudo anterior indica nível impenetrável para o trado manual, fora a elevada profundidade de poços de montante (de 25 a 30 metros), necessários para a investigação detalhada.**
essa pergunta se deve à dificuldade de utilização de equipamento mecanizado em área de cemitério. **Há única sondagem prevista em área interna, que é de fácil acesso para equipamento mecanizado.**
6. A destinação dos resíduos gerados será por conta da Contratada? **Não se prevê solo contaminado, uma vez que as sondagens irão ocorrer fora da área fonte (cemitério). Entretanto, todo resíduo gerado é de responsabilidade do CONTRATANTE e o solo de perfuração deverá ser depositado em área do cemitério a ser indicado pela CONTRATANTE. Demais resíduos são de responsabilidade do CONTRATADO.**

Deverá ser feita a caracterização de acordo com a NBR 10.004 ou poderão ser destinada apenas através de caçamba estacionária? **VIDE resposta anterior**

Deverá ser observado o Procedimentos de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, disponível no portal da CETESB - <https://cetesb.sp.gov.br/areas-contaminadas/> e a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C trazem exigências específicas para os serviços e produtos que serão contratados.

Eliana de P. Bergamo